



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 469 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** que:

Nos termos do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação), que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (adiante designada RFALEI), os preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais são fixados pelos Municípios;

Considerando que, em conjugação com o anteriormente exposto e nos termos do artigo 33º nº1 alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Adiante RJAL), constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), nos Municípios a competência para a fixação daqueles preços é da Câmara Municipal;

Considerando que, por força do previsto no aludido artigo 21º da RFALEI, a fixação dos mencionados preços terá em consideração que os mesmos não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;

Considerando o funcionamento dos serviços e equipamentos municipais e os investimentos necessários à sua adaptação às exigências atuais de acesso aos mesmos;

Considerando igualmente que, dada a natureza da matéria em apreço, será juridicamente adequado que a esta também se aplique o Princípio da equivalência jurídica e o Princípio da justa repartição dos encargos públicos, exigíveis em sede de fixação de taxas municipais, por força do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro (na sua atual redação);

Considerando ainda que, para efeitos de atualização dos preços dos serviços prestados e dos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, e à semelhança do que sucede no regime estatuído no Regulamento de Taxas do Município de Almada, a aplicação àqueles preços do fator de atualização calculado com base no Índice de Preços no Consumidor (exceto habitação), divulgado pelo Instituto Nacional de estatística, garante o cumprimento dos princípios anteriormente invocados, bem como assegura o preceituado no supra aludido artigo 21º da RFALEI.

Ao abrigo do enquadramento legal e da competência que lhe está conferida conforme as supracitadas disposições legais, **a Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a Tabela de Preços** relativa à prestação de serviços ao público e aos bens fornecidos em gestão direta pelos serviços municipais, que se encontra anexa e se dá por integralmente reproduzida, **com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2022.**



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de dezembro de 2021

A Secretária Geral,

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)



Elsa Henriques



Proposta de atualização da Tabela de Preços Municipais

PREÂMBULO

Nos termos do disposto na al. e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na sua atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.

A matéria tratada na presente tabela tem natureza tributária, pelo que se lhe aplica, as disposições da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, e do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro, ambos, nas suas atuais redações.

O regime jurídico a que ficam sujeitos, a incidência, a liquidação e as suas formas, a cobrança e o pagamento dos preços, na área do Município de Almada, de acordo com a presente Tabela, é a estabelecida no Regulamento das Taxas do Município de Almada, com as necessárias adaptações.

Identificam-se como condições particulares (i) os titulares do Cartão Almada Jovem, aos quais se aplicam as bonificações previstas nos termos e condições subjacentes; (ii) as pessoas que sejam portadoras de um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, devidamente comprovado, mediante atestado de incapacidade multiuso emitido nos termos da legislação aplicável, as quais beneficiam de um desconto de 50% no acesso aos equipamentos e serviços, culturais, educativos e desportivos.; e (iii) os munícipes que se encontrem em situação de carência económica, que beneficiam de um desconto de 50% no acesso aos equipamentos e serviços, culturais, educativos e desportivos, para o que deverão fazer prova de que possuem um rendimento *per capita* igual ou inferior ao indexante dos apoios sociais (IAS).

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, as Empresas e Agências Municipais integradas na esfera do Município de Almada, as Freguesias do concelho de Almada, as pessoas coletivas de utilidade pública e de utilidade pública administrativa, as Cooperativas de construção e habitação a custos controlados, as pessoas coletivas religiosas, às quais seja reconhecida personalidade jurídica, as associações ou fundações culturais, desportivas, recreativas e juvenis, sem fins lucrativos, e desde que legalmente constituídas, ficarão, por seu lado, isentas do pagamento dos preços relativos à venda de bens e serviços administrativos previstos em 1.1.1. e 1.1. 2. da Tabela de Preços e dos preços

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

relativos à utilização de equipamentos e instalações municipais previstos em 2.1., 2.2, 2.3, 3.1.4, 3.1.5., 3.1.8., 4.2. e 4.4. da mesma Tabela.

No que se reporta às isenções relativas aos preços de utilização de equipamentos e instalações municipais, acabadas de referir, a autorização da Presidente da Câmara para a respetiva utilização, que deverá ser requerida, reconhecerá essa isenção, desde que a utilização pretendida vise a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Para além dos preços fixados na Tabela, a Câmara Municipal fixará os preços de edições próprias, artigos de *merchandising* e outros bens ou serviços a disponibilizar, mediante proposta dos serviços municipais.

Os valores dos preços de venda de bens e serviços administrativos, de utilização de equipamentos e serviços diversos, dos equipamentos e serviços culturais e educativos e dos equipamentos e serviços desportivos, são os constantes da tabela.

Esta Tabela de Preços entrará em vigor a 1 de janeiro de 2022.



**Tabela de Preços de Prestação de Serviços ao Público do
Município de Almada, 2020**

Tabela de Preços de Prestação de Serviços ao Público do Município de Almada, 2022		Preço 2022
1	VENDA DE BENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1.1	Fornecimento de fotocópias/impressões e fotografias:	
1.1.1	Fotocópias/impressões simples a preto e branco:	
1.1.1.1	Formato A4 - cada	0,15 €
1.1.1.2	Formato A3 - cada	0,20 €
1.1.2	Fotocópias/impressões simples a cores:	
1.1.2.1	Formato A4 - cada;	0,35 €
1.1.2.2	Formato A3 - cada.	0,45 €
1.1.3	Fotocópias autenticadas:	
1.1.3.1	Formato A4 - cada;	0,75 €
1.1.3.2	Formato A3 - cada.	1,35 €
1.1.4	Reprodução em suporte digital de fotografias:	
1.1.4.1	Acima de 300 dpis até 21/30 cm para utilização cultural, ensino e investigação, edições e exposições	111,05 €
1.1.4.2	Acima de 300 dpis até 21/30 cm para utilização publicitária	282,30 €
1.1.4.3	Abaixo de 300 dpis até 21/30 cm	88,80 €
1.1.5	Reprodução em suporte digital de documentos de arquivo histórico municipal (investigação e difusão cultural):	
1.1.5.1	Reprodução em suporte digital até 300 dpis de documentos já digitalizados	0,30 €
1.1.5.2	Reprodução em suporte digital até 300 dpis	4,00 €
1.1.5.3	Reprodução em suporte digital acima 300 dpis	7,00 €
1.1.5.4	Reprodução em suporte digital para utilização publicitária	282,30 €
1.1.6	Aos portadores de cartão de utilizador da Rede Municipal de Bibliotecas e investigadores do Arquivo Histórico, os preços estabelecidos nos números 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.2.1., 1.1.2.2., 1.1.5.1, 1.1.5.2 e 1.1.5.3 serão reduzidos em 50%;	
1.2	Fornecimento de reproduções de peças desenhadas:	
1.2.1	Papel ozalid ou similar:	
1.2.1.1	Formato A4 - cada;	4,65 €
1.2.1.2	Formato A3 - cada;	9,55 €
1.2.1.3	Formato superior a A3 - cada.	19,05 €
1.3	Venda de consumíveis informáticos:	

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

1.3.1	CD-ROM 740Mb	1,10 €
1.3.2	CD-ROM regraváveis 700Mb	1,60 €
1.4	Remessa à cobrança de documentos, títulos e outros a acrescentar aos portes de envio;	0,75 €
1.5	Atendimento digital assistido à utilização do Balcão do Empreendedor	4,25 €
1.6	Notificações no âmbito do "Licenciamento zero" e do Balcão do Empreendedor:	
1.6.1	Via SMS	0,55 €
1.6.2	Via postal/correio	1,90 €
2	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	
2.1	Utilização de equipamento informático:	
2.1.1	Utilização de computador - por dia	34,35 €
2.2	Utilização de equipamento audiovisual, por dia ou fração:	
2.2.1	Televisão;	23,30 €
2.2.2	Vídeo;	23,30 €
2.2.3	Projetor de diapositivo;	23,30 €
2.2.4	Retroprojetor;	23,30 €
2.2.5	Episcópio (projetor de opacos);	23,30 €
2.2.6	Data show;	34,35 €
2.3	Utilização de equipamento de som e luz, por dia ou fração:	
2.3.1	Som;	66,10 €
2.3.2	Luz;	55,50 €
2.4	Depósito de mobiliário, utensílios, etc., - Por m2 ou fração e por dia;	0,40 €
2.5	Utilização de sanitários públicos de manutenção automática;	0,20 €
2.6	Utilização de Capela no cemitério	10,60 €
2.7	Utilização de câmara frigorífica por dia (24 horas) ou fração	25,00 €
2.8	Depósito transitório de caixões - Por dia ou fração;	4,80 €
2.9	Venda de gelo - Por Kg ou fração;	0,35 €
3	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CULTURAIS E EDUCATIVOS	
3.1	Utilização de espaços em instalações e equipamentos municipais:	
3.1.1	Utilização das cabinas de tradução: por hora ou fração	74,05 €
3.1.2	Gravação áudio: por hora ou fração	
3.1.2.1	Convento dos Capuchos	169,20 €
3.1.2.2	Solar dos Zagallos	111,05 €
3.1.2.3	Fórum Municipal "Romeu Correia"	132,15 €
3.1.3	Filmagens de natureza comercial: por hora ou fração	
3.1.3.1	Casa da Cerca	500,00 €
3.1.3.2	Convento dos Capuchos	222,05 €
3.1.3.3	Solar dos Zagallos	222,05 €
3.1.3.4	Fórum Municipal "Romeu Correia"	222,05 €
3.1.3.5	Museu da Cidade	222,05 €
3.1.4	Utilização do Auditório/ Sala polivalente: por hora ou fração	
3.1.4.1	Dentro do horário de funcionamento dos equipamentos	
3.1.4.1.1	Fórum Municipal "Romeu Correia"	170,00 €
3.1.4.1.2	Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro	79,30 €
3.1.4.1.3	Solar dos Zagallos	
3.1.4.1.3.1	Salões Nobres do Solar dos Zagallos	120,00 €





MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.4.1.3.2	Jardim do Solar dos Zagallos	150,00 €
3.1.4.1.4	Casa da Cerca	250,00 €
3.1.4.1.5	Convento dos Capuchos	200,00 €
3.1.4.1.6	Ponto de Encontro	52,90 €
3.1.4.2	Fora do horário de funcionamento dos equipamentos	
3.1.4.2.1	Fórum Municipal "Romeu Correia"	253,75 €
3.1.4.2.2	Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro	132,15 €
3.1.4.2.3	Solar dos Zagallos	
3.1.4.2.3.1	Salões Nobres do Solar dos Zagallos	150,00 €
3.1.4.2.3.2	Jardim do Solar dos Zagallos	180,00 €
3.1.4.2.4	Casa da Cerca	300,00 €
3.1.4.2.5	Convento dos Capuchos	300,00 €
3.1.4.2.6	Ponto de Encontro	79,30 €
3.1.5	Sala Polivalente: por hora ou fração	
3.1.5.1	Fórum Municipal "Romeu Correia" - Sala "Pablo Neruda"	90,00 €
3.1.5.2	Museu da Cidade	90,00 €
3.1.5.3	Biblioteca José Saramago	90,00 €
3.1.5.4	Biblioteca Maria Lamas	90,00 €
3.1.6	Bilhete de ingresso para espetáculos:	
3.1.6.1	Público em geral	
3.1.6.1.1	Convento dos Capuchos	2,10€ a 33,15€
3.1.6.1.2	Solar dos Zagallos	2,10€ a 33,15€
3.1.6.1.3	Fórum Municipal "Romeu Correia" - Auditório "Fernando Lopes Graça"	2,10€ a 33,15€
3.1.6.1.4	Fórum Municipal "Romeu Correia" - Sala "Pablo Neruda"	2,10€ a 33,15€
3.1.6.2	Reformados e/ou com idade superior a 65 anos	
3.1.6.2.1	Convento dos Capuchos	1,05€ a 15,55€
3.1.6.2.2	Solar dos Zagallos	1,05€ a 15,55€
3.1.6.2.3	Fórum Municipal "Romeu Correia" - Auditório "Fernando Lopes Graça"	1,05€ a 15,55€
3.1.6.2.4	Fórum Municipal "Romeu Correia" - Sala "Pablo Neruda"	1,05€ a 15,55€
3.1.7	Ingressos na Rede Municipal de Museus - Museu de Almada:	
3.1.7.1	Bilhete por cada equipamento	
3.1.7.1.1	Individuais - Por Exposição	
3.1.7.1.1.1	Adultos	1,50 €
3.1.7.1.1.2	Seniores (a partir 65) e jovens entre 12 e 18 anos (inclusive) e portadores do Cartão Jovem	0,75 €
3.1.7.1.2	Individuais - Exposição Longa Duração + Temporária	
3.1.7.1.2.1	Adultos	2,50 €
3.1.7.1.2.2	Seniores (a partir 65) e jovens entre 12 e 18 anos (inclusive) e portadores do Cartão Jovem	1,25 €
3.1.7.1.3	Grupos	
3.1.7.1.3.1	Bilhete Família por Exposição (até 5 pessoas)	6,00 €
3.1.7.1.3.2	Bilhete Família Exposições Permanente + Temporária (até 5 pessoas)	10,00 €
3.1.7.1.3.3	Grupo Organizado COM Visita Guiada - por exposição (preço por pessoa)	1,50 €

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.7.1.3.4	Grupo Organizado COM Visita Guiada Séniores e Grupos escolares de fora do concelho de Almada e respetivos acompanhantes fora da escolaridade obrigatória (12º ano) por exposição (preço por pessoa)	1,00 €
3.1.7.1.3.5	Grupos organizados (mais de 10 pessoas /preço por pessoa) por Exposição	1,00 €
3.1.7.1.3.6	Grupos organizados (mais de 10 pessoas /preço por pessoa) Exposições Permanente + Temporária	2,00 €
3.1.7.2	- Dia Internacional dos Museus – 18 de maio - Crianças até aos 12 anos inclusive - Estudantes, Residentes, Desempregados, Associados do Movimento Associativo e Grupos escolares de qualquer grau de ensino e respetivos acompanhantes do Concelho de Almada - Funcionários da Câmara Municipal de Almada, Junta e Uniões de Freguesias do Concelho de Almada e dos SMAS - Membros dos Amigos do Museu Naval de Almada, da APOM, ICOM e ICOMOS - Grupos Escolares da Escolaridade Obrigatória (12º ano) - Grupos credenciados de IPSS ou de Áreas de Ação Social de Autarquias ou outras instituições de Interesse Público - Funcionários da CMA e familiares (1º grau); _Parcerias e Protocolos Museu de Almada _Desempregados _Membros da Academia Nacional de Belas Artes _Membros da Academia Portuguesa de História _Membros da Academia Internacional de Cultura Portuguesa _Membros da Academia das Ciências de Lisboa _Jornalistas e profissionais de turismo no desempenho das suas funções _Visitantes com deficiência (+60%) e 1 acompanhante	Gratuito
3.1.8	Ingressos CAC - Casa da Cerca :	
3.1.8.1	Individuais	
3.1.8.1.1	Adultos	2,50 €
3.1.8.1.2	Seniores (a partir 65) e jovens entre 12 e 30 anos (inclusive) e portadores do cartão jovem	1,50 €
3.1.8.2	Grupos	
3.1.8.2.1	Grupos escolares e associativos em visita orientda (preço por aluno) =0,50€	0,50 €
3.1.8.2.2	Família (até 5 elementos)	5,00 €
3.1.8.2.3	Famílias (até 10 elementos inclusive)	10,00 €
3.1.8.2.4	Oficinas e Visitas Orientadas fds	3,00 €
3.1.8.2.5	Grupos organizados / turismo ou similares (mais de 10 pessoas /preço por pessoa)	1,50 €



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.8.3	_ Menores 12 anos; _ Estudantes (com comprovativo válido); _ Grupos escolares de qualquer grau de ensino em visita livre; _ Associados do Movimento Associativo do Conselho de Almada; _ Dias Comemorativos CAC (Dia Mundial da Arvore e da Floresta, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e Desenvolvimento, Jornadas do Património, Dia Mundial do Turismo); _ Profissionais museus credenciados, nomeadamente, membros da APOM/ICOM; _ Professores credenciados; _ Funcionários da CMA, Junta e União de Freguesias do Concelho de Almada, dos SMAS e familiares (1º grau); _ Grupos credenciados de IPSS ou de Áreas de Ação Social de Autarquias ou outras instituições de Interesse Público; _ Parcerias e Protocolos CAC; _ Domingos até às 13h; _ Desempregados; _ Membros da Academia Nacional de Belas Artes; _ Membros da Academia Portuguesa de História; _ Membros da Academia Internacional de Cultura Portuguesa; _ Membros da Academia das Ciências de Lisboa; _ Jornalistas e profissionais de turismo no desempenho das suas funções; _ Visitantes com deficiência (60%) e 1 acompanhante; _ Professores e auxiliares educativos que acompanhem grupos escolares.	Gratuito
3.1.9	Sala Estúdio: por hora ou fração	
3.1.9.1	Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro	52,90 €
3.1.9.2	Ponto de Encontro	21,15 €
3.1.10	Atelier: por hora ou fração	
3.1.10.1	De Fotografia:	1,10 €
3.1.10.2	De Serigrafia:	2,15 €
3.1.10.3	Plásticas:	1,10 €
3.1.11	Salas de ensaio e de música: por hora ou fração	21,15 €
3.2	Utilização da Capela dos Capuchos:	
3.2.1	Dentro do horário normal de funcionamento:	170,00 €
3.2.2	Fora do horário normal de funcionamento:	345,00 €
3.3	Serviços em Equipamentos da Rede Municipal de Bibliotecas e Espaços Almada Informa	
3.3.1	Inscrições:	
3.3.1.1	Cartão de Utilizador recarregável (inclui um carregamento de 10 fotocópias/impressões);	1,10 €
3.3.1.2	Cartão de Utilizador simples - 2ª via	0,55 €
3.3.2	Consultas Internet - até ao limite de duas horas;	
3.3.2.1	Por particulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos - por cada hora além da primeira, ou fração;	1,10 €
3.3.2.2	Por empresas - por hora ou fração;	2,00 €
3.3.2.3	Por portadores do cartão da Rede Municipal de Bibliotecas e por investigadores do Arquivo Histórico Municipal;	Gratuito
4	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESPORTIVOS	
4.1	Atividades em Instalações Desportivas	
4.1.1	Inscrições:	
4.1.1.1	Cartão de Utilizador	2,75 €
4.1.1.2	Seguro	7,40 €

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.2	Cartão livre	
4.1.2.1	Utilização livre individual por hora	
4.1.2.1.1	Dias Úteis	2,90 €
4.1.2.1.2	Sábados, Domingos e Feriados	3,20 €
4.1.2.2	Utilização livre individual - semana	
4.1.2.2.1	Cartão Livre I;	10,60 €
4.1.2.2.2	Cartão Livre II;	13,25 €
4.1.2.2.3	Cartão Livre III;	15,90 €
4.1.2.3	Utilização livre individual - mês	
4.1.2.3.1	Cartão Livre I;	30,70 €
4.1.2.3.2	Cartão Livre II;	41,25 €
4.1.2.3.3	Cartão Livre III;	51,85 €
4.1.2.3.4	Cartão Livre - Pista de Atletismo;	9,55 €
4.1.3	Atividades Especializadas	
4.1.3.1	Uma vez por semana	18,00 €
4.1.3.2	Duas vezes por semana	34,35 €
4.1.4	Atividades de Formação e Manutenção	
4.1.4.1	Uma vez por semana	13,25 €
4.1.4.2	Duas vezes por semana	23,80 €
4.1.5	Outros Programas:	
4.1.5.1	Peso Jovem - mensalidade	31,75 €
4.1.5.2	Consulta de Nutrição	10,60 €
4.2.	Utilização de Espaços Desportivos	
4.2.1	Nave Desportiva e Pista de Atletismo - por hora	
4.2.1.1	Atividades Desportivas Sem Entradas Pagas	19,05 €
4.2.1.2	Atividades Desportivas Com Entradas Pagas	74,05 €
4.2.1.3	Atividades Não Desportivas Sem Entradas Pagas	47,60 €
4.2.1.4	Atividades Não Desportivas Com Entradas Pagas	137,45 €
4.2.1.5	Utilização do relvado - em dias de semana, por hora ou fração	100,45 €
4.2.1.6	Utilização do relvado - sábados, domingos e feriados, por hora ou fração	132,15 €
4.2.2	Ginásios - por hora:	
4.2.2.1	Horário Diurno - até às 18 horas;	15,90 €
4.2.2.2	Horário Noturno - após as 18 horas	21,15 €
4.2.3	Campo de Squash -por hora:	
4.2.3.1	Horário Diurno - até às 18 horas;	4,25 €
4.2.3.2	Horário Noturno - após as 18 horas	6,35 €
4.2.4	Courts de Ténis por hora	
4.2.4.1	Horário Diurno - até às 18 horas;	5,30 €
4.2.4.2	Horário Noturno - após as 18 horas	6,35 €
4.2.5	Pista de Natação - por hora	
4.2.5.1	Piscina de 25m	26,45 €
4.2.5.2	Piscina de 16m	13,25 €
4.2.6	Polidesportivos - por hora	
4.2.6.1	Dias úteis	12,70 €
4.2.6.2	Sábados, domingos e feriados	15,90 €
4.3	Descontos - A utilização de Programas por agregados familiares importa o pagamento de preços na seguinte proporção:	
4.3.1	1º Utilizador - 100%	
4.3.2	2º Utilizador - 75%	





MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

4.3.3	3º Utilizador e seguintes - 50%	
4.4	Utilização do Auditório/ Sala polivalente: por hora ou fração	
4.4.1	Dentro do horário de funcionamento dos equipamentos	66,10 €

* Aos valores constantes da presente tabela será acrescido, quando devido, o IVA, à taxa legal em vigor.

